



PORTARIA Nº 2.212/25, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando os termos do ofício nº 508/2025/SUPRI, de 13 de novembro de 2025;

Considerando nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, formando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CRISTIANE LIMA FONTES DA CONCEIÇÃO**, matrícula: 146276-8, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o **Processo de Inexigibilidade nº 052/2025/SUPRI**, cujo objeto é o **Termo de Fomento para apoio financeiro ao Projeto Missão Resgate, através da Associação Missão Resgate**, neste município de Castanhal/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 13 de novembro de 2025.


Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário Municipal de Administração, interino